



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40  
Município: TENENTE PORTELA

**DECRETO Nº 053/2026, de 28 de Abril de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 43/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 207.533,68, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

11.003 - HABITAÇÃO

11.003.16.482.11.2034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$207.533,68

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

207.533,68

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$207.533,68

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

207.533,68

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Abril de 2026.**

ROSEMAR ANTONIO SALA

\*\*\* \*\* 210-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL